

DECRETO Nº 5593/86
de 20 de junho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$. 500.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969 ,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria - da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.500.000,00 (quinhentos - mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública-Recursos Próprios.	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 16915751.11	Pavimentação Comunitária Domiciliar	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

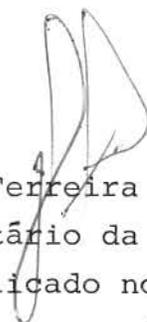
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 20 de junho de 1986.


Hêlio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. decreto nº 5593/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, aos 20 de junho de 1986.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de For
malização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do
mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos